



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
CENTRO CULTURAL DO VALE DO ARAGUAIA



Trabalho e Progresso
na Virada do Milênio

LEI MUNICIPAL N.º 159/97

EM, 12 DE JUNHO DE 1.997.

“Referenda Convênio de
Cooperação e Parceria Técnica
e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia,
Estado de Mato Grosso, Sr. **AÉRITON WAGNER C. DOS SANTOS**, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

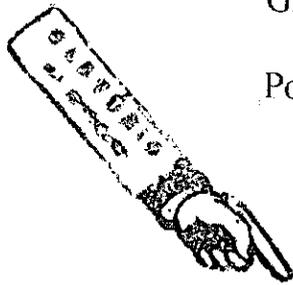
Art. 1.º - Fica referendado em todos os seus
termos, causas e efeitos o Convênio de Cooperação e Parceria Técnica
firmado entre a Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia e a Empresa
Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A - EMPAER -
MT, cuja minuta é parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Pontal do Araguaia - MT, 12 de junho de 1997.



AÉRITON WAGNER C. DOS SANTOS
Prefeito Municipal